

Protocolo nº 2025013053.

Dispensa de Licitação nº 112/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.

Objeto: Aquisições de camisas oficiais do time CRAC, de Catalão, que serão usadas como brindes para autoridades que prestigiam o 10º BBM.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do FEMBOM, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO da Aquisição mencionada visa atender e disponibilizar brindes institucionais para as autoridades em eventos, solenidades e encontros oficiais. Essa iniciativa tem como objetivo fortalecer os laços institucionais, valorizar a cultura esportiva local e promover a representatividade do Município e por meio de um dos seus principais símbolos esportivos.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 174/2.025 – L.C., datado em 25 de Abril de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

#### DECLARA:

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Ramos e Cruz Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.324.904/0001-35, para Aquisição de camisas oficiais do time CRAC;

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 1.599,20 (Um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 de Abril de 2025.



**William Alves Diniz Júnior**

Diretor do Fembom/ Comandante do 10º BBM

Departamento de Licitação e Contratos